



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000056/19 Estimativa Orcamentario

ÓRGÃO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 04.122.0102.2.010.3390.39.47.01 SERVICOS POSTAIS Nº CONTA 331

CREDOR 6787-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CPF/CNPJ 34.028.316/0020-76
ENDEREÇO Rua: Joao Negro-Bloco 1-2o and FONE (4103310-2153 CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO ADM PROC. COMPRA EMISSÃO 04.01.19 04.01.19

VALOR ORÇADO 360.000,00 SALDO ANTERIOR 354.000,00 VALOR DO EMPENHO 1.200,00 SALDO ATUAL 352.800,00

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Despesa estimativa com servicos postais. FAT: 680022 R\$ 95,22 FAT: 688213 R\$ 136,55	1200,0000	1.200,00

CONTRATO REDUZIDA 00352
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 1.200,00

CONFERENTE ALBERTINA MARIA DERETTI CRC/PR-036286/O-0	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO. 20-02-19 CHEQUE Nº 008 de BANCO 3909 TESOUREIRO	EMITIDO 04/01/19 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matinhos, 04 de Janeiro de 2019
Ofício Nº 008/2019- ADM

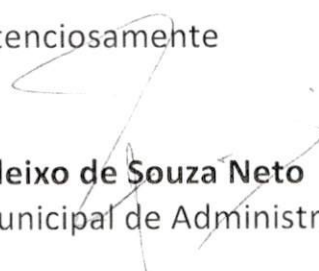
Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: **Empenho para pagamento.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos sua autorização de empenho para pagamento de despesas de postagem, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**. CNPJ nº 34.028.316/0020-76, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Atenciosamente


Atair Aleixo de Souza Neto
Secretário Municipal de Administração

Ilmo Senhor
RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal
Matinhos /Pr.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 04 / 01 / 2019

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001280 EMPENHO: 000056/19 Estimativa

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 041220102 2 010 339 39.00.00 SERVICOS POSTAIS 00352
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS

Credor: 6787 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE **CNPJ/CPF:** 34.028.316/0020-76
 Curitiba

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVICOS POSTAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 136,55 (cento e trinta e seis ****reais e cinquenta e
 ****cinco centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 136,55

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 136,55 (cento e trinta e seis ****reais e cinquenta e ****cinco centavos*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 14 de Fevereiro de 2019.